



**PORTARIA Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Santa Ernestina e dá outras providências.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, pela presente portaria, **RESOLVE**:

I – Para integrar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Santa Ernestina ficam nomeados os seguintes Membros:

**1 – Um representante do Poder Executivo:**

Titular: Valquíria Elena Sebastião Stéfani  
Suplente: Marcela Rocha Félix Machado

**2 – Dois representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de docentes:**

Titular: Aparecida de Lourdes Monesi Fortunato da Silva  
Suplente: Maria de Lourdes Colen Batista Justo  
Titular: Eliana Fernandes da Silva Plácido  
Suplente: João Batista Braga

**3 – Dois representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Gabriela Aparecida Casseze  
Suplente: Gabriela Colen da Silva Vieira  
Titular: Rita de Cássia Pinto Ferreira Petinatti  
Suplente: Aline da Silva Ferreira

**4 – Dois representantes das entidades civis organizadas:**

Titular: Adriana Fernandes Gregório do Nascimento  
Suplente: Valentim Ferro  
Titular: Patrícia Aparecida de Araújo Kruly  
Suplente: Vera Lúcia Gazzola Ferro

II - Os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e os respectivos suplentes exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.


III – Os suplentes substituirão os membros titulares do Conselho nas suas ausências e afastamento temporários; no caso da vacância de membro titular a instituição de origem daquele conselheiro fará nova indicação para o restante do mandato.





IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 08 de Março de 2021.

  
**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
*Prefeito Municipal*

CIDADE ALEGRIA

